



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 43/2021

São Luís, fevereiro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-280/2021,

CONSIDERANDO a solicitação de conversão do terço inicial das férias em abono pecuniário, bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a conversão em pecúnia do terço inicial das férias do Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz do Trabalho Titular lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 1º período de exercício 2021, marcado de 08/03 a 06/04/2021, com conversão em pecúnia de 08 a 17/03/2021 e gozo efetivo das férias de 18/03 a 06/04/2021, ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE
SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por JOSE
EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.02.10 22:12:15 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA